



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA.

Carta Convite 001/2023

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria pelo período de 06 (seis) meses de forma presencial e/ou remota (via e-mail zoom/WhatsApp e telefone) para o Departamento de Educação em todos os projetos e programas federais na área educacional, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Avelino Benedito Ramos Neto; desempenhando as funções de Presidente, Edinaldo Luar Pimentel Coelho e Claudio Bueno de Oliveira, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo nº 3601/2022, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas convidadas.

Foram convidadas 03 (três) empresas sendo elas: EDUARDO CEZAR DA SILVA 69897204768, CNPJ Nº 31.308.487/0001-06; ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCACAO PROFISSIONAL, CNPJ Nº 17.455.394/0001-75; NILCIMAR APARECIDA MAZETTO VERONEZI, CNPJ Nº 35.786.583/0001-02.

A empresa GRABOSKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS manifestou interesse em participar do referido certame, apresentando sua proposta em tempo hábil.

04 (quatro) empresas apresentaram o envelope de proposta, sendo elas: EDUARDO CEZAR DA SILVA 69897204768, CNPJ Nº 31.308.487/0001-75, com seu representante Eduardo César da Silva, RG: 4.905.296-2; ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCACAO PROFISSIONAL, CNPJ Nº 17.455.394/0001-75, com seu representante Roberto Alves da Silva, RG: 09.495.921-3; NILCIMAR APARECIDA MAZETTO VERONEZI, CNPJ Nº 35.786.583/0001-02, que não teve representante presente; GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 04.313.315/0001-40, que não teve representante presente.

Dando início aos trabalhos a CPL rubricou todos os envelopes e seguiu para a abertura dos mesmos, de acordo com item 5 do edital, que está em conformidade com o artigo 32, §1.º da Lei Federal de n.º 8666/1993, tendo sido dispensado a apresentação da documentação em seu todo.

Foram feitas diligências para comprovação de enquadramento como ME/EPP de todas as empresas presentes.

A empresa GRABOSKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS não apresentou comprovação de ME/EPP conforme edital, e após diligências não foi possível comprovar seu enquadramento. A proposta apresentada pela empresa GRABOSKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS está acima do valor de referencial com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) tendo assim sua proposta DESCLASSIFICADA.

A empresa NILCIMAR APARECIDA MAZETTO VERONEZI não apresentou comprovação de ME/EPP conforme edital, e após diligências não foi possível comprovar seu enquadramento. A proposta apresentada pela empresa NILCIMAR APARECIDA MAZETTO VERONEZI está acima do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Divisão de Licitações e Contratações

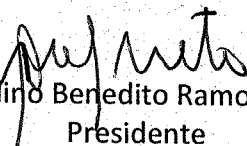
valor de referencial com o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) tendo assim sua proposta DESCLASSIFICADA.

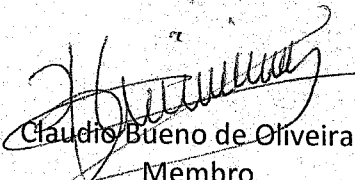
Sendo assim, após análise das propostas das licitantes, a CPL classificou as empresas na seguinte ordem.

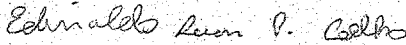
1.º - EDUARDO CEZAR DA SILVA 69897204768, no valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais);

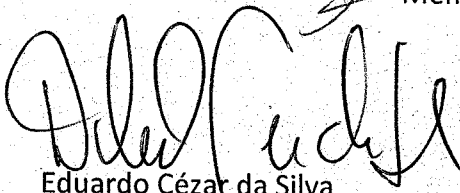
2.º - ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCACAO PROFISSIONAL, no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

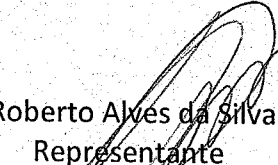
Assim sendo, a CPL declarou a empresa EDUARDO CEZAR DA SILVA 69897204768 como vencedora do presente certame. Desta forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso por qualquer interessado. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

  
Aveirino Benedito Ramos Neto  
Presidente

  
Claudio Bueno de Oliveira  
Membro

  
Edinaldo Luar Pimentel Coelho  
Membro

  
Eduardo César da Silva  
Representante

  
Roberto Alves da Silva  
Representante